

---

**PARECER TÉCNICO – PROPOSTA**

**Para:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Licitação:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ FRANCO RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

**Assunto:** Análise do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pelas empresas participantes.

Senhor Presidente,

Após análise do Setor de Engenharia, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pela empresa participante, descritas abaixo, segue análise de acordo com o edital Nº 10/2025.

1) CONSTRUTORA FATIMA NUNES/CNPJ: 50.415.408/0001-00

- **Valor do Orçamento do Município:** R\$ 1.486.055,54
- **Valor apresentado:** R\$ 999.953,36
- **Desconto Aplicado:** R\$ 486.102,18 (32,71%)
- Considerando a solicitação deste setor quanto à análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa, que ofertou um desconto de aproximadamente 32% em relação ao orçamento estimado para a execução da obra, informamos o seguinte:

Após diligência encaminhada, a empresa apresentou documentação comprobatória da exequibilidade da proposta, incluindo:

Declaração formal de que possui condições técnicas e operacionais para a execução da obra nos termos licitados;

Justificativas técnicas e econômicas que demonstram a viabilidade da execução do objeto contratado, mesmo com o percentual de desconto ofertado.

Dessa forma, considera-se que a empresa apresentou elementos suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta, nos termos exigidos pelo art. 59 da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, sendo possível o prosseguimento regular da licitação, uma vez que o risco de inexecução contratual se encontra mitigado pelas garantias e comprovações apresentadas.

Ressalta-se, ainda, que a empresa declarou expressamente que se responsabilizará por todo e qualquer custo e valor constante na planilha orçamentária apresentada, mesmo diante do percentual de desconto ofertado, assumindo o integral cumprimento das obrigações contratuais.

Extremoz/RN, 05 de dezembro de 2025.

---

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E DE PROJETOS**

MARCO ANTÔNIO L. DA COSTA GALVÃO

CREA/RN Nº 2122266457



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAE4-465F-AF81-CA68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO LIMA DA COSTA GALVAO (CPF 017.XXX.XXX-46) em 05/12/2025 12:03:18

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/CAE4-465F-AF81-CA68>